MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA MARINHA
BOLETIM DE ORDENS E NOTÍCIAS
Nº 191 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

BONO ESPECIAL

GERAL

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA MARINHA

Associação Abrigo do Marinheiro (AMN) – Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) 2024 - Carteira de Assistência Médica, Hospitalar e Odontológica do AMN - Informações sobre Gastos com Saúde, ano base 2023 - A AMN participa aos beneficiários de planos de saúde e odontológicos que a Qualicorp Administradora de Benefícios, responsável pela comercialização dos planos das operadoras Unimed-Rio e SulAmérica, informou que os Demonstrativos de Pagamentos de 2023 foram disponibilizados no dia 21FEV2024 para obtenção pelos beneficiários titulares, no site da Qualicorp e no aplicativo Qualicorp Clientes (disponível nas versões Android e IOS). Abaixo o "Passo a Passo" para o acesso ao site:

- Acessar o site www.qualicorp.com.br ;

- Caso o titular não tenha se cadastrado nesse site, deverá clicar em "1° acesso" e, na tela seguinte, selecionar "ainda não tem cadastro", preenchendo todos os campos com os dados pessoais para criação de um "login" e "senha", que serão utilizados nos acessos posteriores. Efetuado o cadastro, o sistema retornará para a página inicial do site; e

- Já sendo cadastrado, deverá clicar em "Login" na área "Sou Cliente", informando em seguida seu CPF e senha para acessar os serviços disponíveis. Dentre os principais estão: o Demonstrativo de Pagamentos de 2023 (Imposto de Renda), 2ª via de boletos bancários e outros.

Os demonstrativos serão também enviados pela Qualicorp para os beneficiários que tiverem e-mail cadastrado junto àquela empresa, ou quando solicitado por meio do "Call Center" telefone 0800-778-4004 ou WhatsApp (11) 97286-1812.

Por oportuno, a AMN participa que:

a) Os gastos com planos de saúde referentes ao ano de 2023 apresentados pela Qualicorp compreendem as despesas, por beneficiário, das mensalidades dos planos de saúde e odontológico e os valores das coparticipações em consultas. Esses valores devem ser declarados utilizando-se o CNPJ da Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. (07.658.098/0001-18). O referido demonstrativo não contempla os gastos com os opcionais SOS Unimed, SOS Viagem, Unimed Viagem e Transporte Aeromédico, em razão dos mesmos não serem considerados para dedução de Imposto de Renda;

b) Nas situações em que houver dependentes sem registro do CPF no cadastro da Qualicorp, faz-se necessário que o beneficiário titular realize prévia atualização cadastral, a fim de possibilitar a geração do demonstrativo de pagamentos. Aqueles que se encontrarem nessa condição podem efetuar a citada atualização diretamente no site da Qualicorp (na área "Sou Cliente"), ou entrar em contato pelo e-mail abrigodomarinheiro@qualicorp.com.br ou pelo telefone 0800-778-4004;

c) Por ocasião do preenchimento da Declaração de Ajuste Anual (DIRPF), é recomendável que os declarantes atentem para as orientações da Receita Federal, as quais podem ensejar alterações de procedimentos. Deve-se ter especial atenção à possibilidade de inconsistência na identificação do responsável financeiro dos planos daqueles beneficiários não elegíveis como dependentes para fim de Imposto de Renda; e

d) Tendo em vista que a Qualicorp, por força da legislação, informa à Receita Federal os valores pagos por CPF dos beneficiários de planos de saúde, desde 2013, a Pagadoria de Pessoal da Marinha (PAPEM) não mais apresenta no Comprovante de Rendimentos o total das consignações de planos de saúde particulares.

Solicita-se ampla divulgação deste BONO, inclusive aos militares e servidores civis veteranos e respectivos pensionistas.